



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria Nº 433 de 07 de maio de 2024**

**TÉRMINO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORA, DA SRA. MARINI RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOAO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2007 de 05 de outubro de 2006 e,

**Considerando**, que a mesma estava em Licença Maternidade até o dia 03 de maio de 2024;

Art. 1º. Fica rescindido o contrato temporário de Professor da Sra. Marini Rodrigues.

Art. 2º. O Regime é o Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtido efeitos em 06 de maio de 2024.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios/SC, 07 de maio de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*